

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 315/2006 de 23 de Maio de 2006

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 9 de Maio, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea j), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 167 500,00 Euros (cento e sessenta e sete mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.B – “Apoio ao Ensino Profissional” Classificação Económica 04.03.05 – B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

– Fundo Esc. EBI Canto da Maia	6 250 €
– Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	2 500 €
– Fundo Esc. EBI de Capelas	17 500 €
– Fundo Esc. EBI de Arrifes	32 500 €
– Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	20 000 €
– Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	10 000 €
– Fundo Esc. EBI/S da Graciosa	7 500 €
– Fundo Esc. EBI/S de Velas	500 €
– Fundo Esc. EBI da Horta	6 250 €
– Fundo Esc. EBI/S das Lajes do Pico	1 750 €
– Fundo Esc. ES Antero de Quental	15 000 €
– Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	3 000 €
– Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	2 250 €
– Fundo Esc. ES das Laranjeiras	17 500 €
– Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	6 250 €
– Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga	3 750 €
– Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	5 000 €
– Fundo Esc. EBI/S da Povoação	5 000 €
– Fundo Esc. EBI da Maia	5 000 €

Total 167 500 €

9 de Maio de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

